

## Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 154 DE Ø1 DE DEZEMBRO DE 1994.

" Dispõe sobre a aposentadoria do servidor JOAQUIM PEREIRA DA SILVA ".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraquatatuba. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## DECRETA:

- Art.19 É concedida aposentadoria, nos termos do art.
  111 e 134 do Decreto nº 50, de 27 de dezembro de
  1.969 ao Servidor JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, no
  Cargo de Chefe de Secão ref. 41, conforme
  processo administrativo Interno nº 009/94, a
  partir do dia 01 de dezembro de 1.994.
- Art.29 O Servidor, passará a perceber os proventos no valor de 492.86 Reais, iá acrescido de todos direitos e demais vantagens.
- Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orcamento vingente, suplementada se necessária.
- Art.49 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  Caraquatatuba, 01/de dezembro de 1994.

José Sieney Trombini Prefeito Municipal

Publicado na Secão de Atividades. 01 de dezembro de 1.994.

Complementares aos

Ricardo Alí Abdalla Supervisor Legislativo